

PORTARIA SES n ° 482/2025

Altera a Portaria SES n° 853, de 18 de setembro de 2023, que definiu o repasse dos recursos financeiros da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, destinados aos estabelecimentos de saúde sob gestão estadual e gerência municipal no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul. PROA n° 23/2000-0121941-1.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no artigo 90, III, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul e considerando:

a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização e o funcionamento dos serviços de saúde;

a Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

a Portaria de Consolidação GM/MS N° 6, de 28 de setembro de 2017;

a Lei n° 14.434, de 04 de agosto de 2022, que altera a Lei n° 7.498, de 25 junho de 1986, para instituir o piso nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira; as decisões proferidas pelo Supremo Tribunal Federal na ADI n° 7222/DF sobre a implementação da diferença remuneratória resultante do piso nacional dos profissionais de enfermagem;

a redação dada pela Emenda Constitucional n° 127, de 22 de dezembro de 2022, aos §§ 12, 14 e 15 do art. 198 da Constituição da República, instituindo a competência da União, nos termos da lei, para prestar assistência financeira complementar aos Estados e aos Municípios para cumprimento do piso nacional dos profissionais de enfermagem;

a Portaria GM/MS n° 1.135, de 16 de agosto de 2023, que estabelece critérios da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023;

a Portaria GM/MS n° 1.355, de 27 de setembro de 2023, que dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de setembro de 2023, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS n° 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2023;



a Portaria GM/MS nº 1.677, de 26 de outubro de 2023, que dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de outubro de 2023, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2023;

a Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023, que dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de novembro de 2023, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2023;

a Portaria GM/MS nº 3.113, de 22 de janeiro de 2024, que dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de janeiro de 2024, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2024;

a Portaria GM/MS nº 5.287, de 26 de agosto de 2024, que dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de agosto de 2024, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2024;

a Portaria GM/MS nº 6.893, de 24 de abril de 2025, que dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de abril de 2025, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2025;

a Portaria SES nº 853, de 18 de setembro de 2023, que definiu o repasse dos recursos financeiros da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, destinados aos estabelecimentos de saúde sob gestão estadual e gerência municipal no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

a Portaria SES nº 923, de 19 de outubro de 2023, que alterou a Portaria SES nº 853, de 18 de setembro de 2023, incluindo novos prestadores de acordo com a Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro de 2023.

a Portaria SES nº 994, de 16 de novembro de 2023, que alterou a Portaria SES nº 853, de 18 de setembro de 2023, incluindo novos prestadores de acordo com a Portaria GM/MS nº 1.677, de 27 de outubro de 2023.

a Portaria SES nº 1068, de 14 de dezembro de 2023, que alterou a Portaria SES nº 853, de 18 de setembro de 2023, incluindo novos prestadores de acordo com a Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023.

a Portaria SES nº 117, de 20 de fevereiro de 2024, que alterou a Portaria SES nº 853, de 18 de setembro de 2023, incluindo novos prestadores de acordo com a Portaria GM/MS nº 3.113, de 22 de janeiro de 2024.

a Portaria SES nº 605, de 30 de setembro de 2024, que alterou a Portaria SES nº 853, de 18 de setembro de 2023, incluindo novos prestadores de acordo com a Portaria GM/MS nº 6.893, de 24 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SES nº 853, de 18 de setembro de 2023, que definiu o repasse dos recursos financeiros para a assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, estabelecido pela Portaria GM/MS nº 1.135/2023, aos estabelecimentos de saúde sob gestão estadual e gerência municipal no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, constantes no Anexo único.

Art. 2º Fica alterado o **Anexo Único** da Portaria SES nº 853, de 18 de setembro de 2023, para a **inclusão** dos seguintes prestadores: Hospital de Pequeno Porte João Paulo II Aurea, de Aurea e Policlínica, de Lavras do Sul, conforme definido na Portaria GM/MS nº 6.893, de 24 de abril de 2025. A relação dos prestadores passa a ser conforme o que consta no **Anexo Único** da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde

ANEXO ÚNICO – PORTARIA SES Nº 482/2025
Acréscimo no Anexo Único da Portaria SES nº 853/2023

CNES	MUNICIPIO	NOME FANTASIA CNES
3473775	ALVORADA	URS II DISTRITO CEO I
7406878	ARARICA	CENTRO DE ESPECIALIDADES DOM INACIO DE LOYOLA
2257661	ARROIO DO SAL	PRONTO ATENDIMENTO 24HS ARROIO DO SAL
2260328	AUGUSTO PESTANA	AMBULATORIO CENTRAL
2707624	AUREA	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE JOAO PAULO II AUREA
2261413	BAGE	CENTRO DE SAUDE CAMILO GOMES
9683097	BAGE	LABORATORIO MUNICIPAL DE ANALISES CLINICAS SMS BAGE
2261316	BAGE	PAM I DR MAURICIO INFANTINI FILHO



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

3867773	BAGE	SAIS SERVICIO DE ATENCAO INTEGRAL A SEXUALIDADE
2261928	BAGE	SERVICO DE TUBERCULOSE
2261448	BAGE	SERVICO DE REABILITACAO FISICA E AUDITIVA DE BAGE
2224127	BALNEARIO PINHAL	POSTO DE SAUDE SUELI SANTOS DE SOUZA
0654523	BALNEARIO PINHAL	CENTRO DE ESPECIALIDADES MUNICIPAL RENATO VIANA SIQUEIRA
2227835	BARRA DO RIBEIRO	PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL 24 HORAS
2233924	CACAPAVA DO SUL	POLICLINICA MUNICIPAL
2226383	CAMAQUA	UA 02 POSTO DE SAUDE DR JOSE TELMO MARDER
2226464	CAMAQUA	UNIDADE AMB 03 SMS SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
2227347	CAMAQUA	UA 01 CENTRO SOCIAL URBANO
3735400	CANGUCU	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE CANGUCU
2707810	CANGUCU	PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL PAM
2701006	CAPAO DA CANOA	POSTO DE SAUDE CAPAO NOVO
2700069	CAPAO DA CANOA	SAUDE DA MULHER E UNIDADE MATERNO INFANTIL
2223775	CAPAO DA CANOA	CENTRO DE ESPECIALIDADES
0971499	CAPAO DO LEAO	AMBULATORIO DE SAUDE MENTAL
2266148	CAPAO DO LEAO	PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL CAPAO DO LEAO
2223619	CAPIVARI DO SUL	UNIDADE SANITARIA DE CAPIVARI DO SUL
2232308	CERRITO	UNIDADE BASICA DE SAUDE CENTRAL
2224836	CERRO GRANDE DO SUL	PRONTO ATENDIMENTO 24H
3983293	CHARQUEADAS	CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO SAE
2257785	CIDREIRA	CENTRO INTEGRADO DE SAUDE EVA DIAS MELLO
2232847	CRISTAL	POLICLINICA 24 HORAS CRISTAL
2227789	DOM FELICIANO	POLICLINICA ROBERTO CARLOS CHROSTOWSKI
2261545	DOM PEDRITO	PAM DOM PEDRITO
2224860	ELDORADO DO SUL	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS
2233746	ENCRUZILHADA DO SUL	CENTRO DE REFERENCIA MATERNO INFANTIL



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

2233754	ENCRUZILHADA DO SUL	CENTRAL DE ESPECIALIDADES
2249022	ERECHIM	CENTRO DE REFERENCIA DA MULHER ERECHIM
6046762	ERECHIM	NUCLEO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E IMUNIZACAO
7632193	GENERAL CAMARA	POLICLINICA AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES
7658273	GLORINHA	CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE SYNVAL GUAZELLI
2225913	GUAIBA	UNIDADE ESPECIALIZADA POLICLINICA GUAIBA
2225956	GUAIBA	UNIDADE DE SAUDE CENTRO
2260204	IJUÍ	POSTO CENTRAL SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE IJUI
2257696	IMBE	PRONTO ATENDIMENTO URGENCIA EMERGENCIA 24H IMBE
2223740	IMBE	SERVICO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL
0934267	IMBE	UBS ESTENDIDA SANTA TEREZINHA
4369580	IMBE	CASTEACOLHE
2249650	ITATIBA DO SUL	HOSPITAL MUNICIPAL SAO ROQUE
2251795	LAJEADO	CENTRO HEMOTERAPICO VALES TAQUARI E RIO PARDO
2261472	LAVRAS DO SUL	POLICLINICA
2701065	MAQUINE	UNIDADE BASICA DE SAUDE DE MAQUINE SEDE
7812531	MARATA	POLICLINICA MUNICIPAL DE MARATA
7429703	MORRO REUTER	CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DO MUNICIPIO DE MORRO REUTER
2242362	NOVA ESPERANCA DO SUL	AMBULATORIO MEDICO VALDY JOSE LOVATO
2229269	NOVA HARTZ	UNIDADE DE SAUDE NOVA HARTZ
7407505	NOVA SANTA RITA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
9116915	OSORIO	CER CENTRO DE REABILITACAO FISICA AUDITIVA E VISUAL
6846386	PALMARES DO SUL	UNIDADE DE SAUDE DO QUINTAO
2225433	PAROBE	UNIDADE BASICA DE SAUDE MORRO DA PEDRA
2246716	PASSO FUNDO	SERVICO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO SAE PMPF
2261669	PEDRAS ALTAS	POLICLINICA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS
2254107	PELOTAS	HEMOPEL



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

3006565	PINHEIRO MACHADO	POLICLINICA CENTRAL DE ATENDIMENTO MEDICO P MACHADO
2818388	RIO GRANDE	POLICLINICA DE ASSISTENCIA MEDICA PAM
2818396	RIO GRANDE	POLICLINICA DO CANALETE
5378575	RIO GRANDE	AMENT DRA NISE DA SILVEIRA
7985118	SANTA MARIA	POLICLINICA JOSE ERASMO CROSSETTI
2243474	SANTA MARIA	PRONTO ATENDIMENTO MEDICO MUNICIPAL FLAVIO MIGUEL SCHNEIDER
2242621	SANTA MARIA	CASA TREZE DE MAIO
2243504	SANTA MARIA	CENTRO DE DIAGNOSTICO NOSSA SENHORA DO ROSARIO
3981142	SANTA MARIA	CENTRO DE REFERENCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR
7255942	SANTA MARIA	SANTA MARIA ACOLHE
7932219	SANTA MARIA	PRONTO ATENDIMENTO RUBEN NOAL
2231751	SANTA MARIA DO HERVAL	AMBULATÓRIO H DOZE DE MAIO SM DO HERVAL
9990496	SANTA VITORIA DO PALMAR	CENTRO DE ESPECIALIDADES
2232626	SANTA VITORIA DO PALMAR	UNIDADE POLICLINICA DO ESTADO
3007294	SANTANA DA BOA VISTA	POLICLINICA CENTRAL SANTANA BOA VISTA
9358293	SANTANA DA BOA VISTA	PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
2243288	SANTIAGO	CENTRO MATERNO INFANTIL
2243040	SANTIAGO	SIS SERVICO INTEGRADO DE SAUDE
7459696	SANTO ANGELO	POLICLINICA 22 DE MARCO
7520794	SARANDI	PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
7929420	SAO FRANCISCO DE ASSIS	CENTRO DE ESPECIALIDADES CLINICAS
2233177	SAO LOURENCO DO SUL	POSTO DE SAUDE CENTRAL SAO LOURENCO DO SUL
2700131	SAPIRANGA	USE SAPIRANGA
7982283	TAPES	SAMU USB 69 TAPES
2225573	TAQUARA	COMPLEXO ADMINISTRATIVO DARCY RIBEIRO
0970247	TAVARES	POLICLINICA BEM ESTAR
2223929	TAVARES	PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS DR GILBERTO BRAGA TAVARES



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

7481373	TERRA DE AREIA	PRONTO ATENDIMENTO
7482639	TRES CACHOEIRAS	POLICLINICA MUNICIPAL TRES CACHOEIRAS
2227355	TRIUNFO	CENTRO DE ESPECIALIDADES TRIUNFO
2232375	TURUCU	POLICLINICA DR JOSE CARLOS DECIO DA COSTA TURUCU
2224038	TRAMANDAI	CENTRO DE ESPECIALIDADES
2257319	TRAMANDAI	POSTO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO SAE CTA
7104863	VIAMÃO	CENTRO DE ESPECIALIDADES
2231158	VIAMAO	URS LOMBA DO SABAO VIAMAO
2231174	VIAMAO	UBS MONTE ALEGRE VIAMAO
2231441	VIAMAO	UBS SANTA ISABEL VIAMAO
4068599	VIAMAO	SERVICO ESPECIALIZADO DE DST E AIDS HERBERT DE SOUZA VIAMAO
5076323	VIAMAO	SERVICO DE TUBERCULOSE VIAMAO
2224356	XANGRI-LA	PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS DE XANGRILA